



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1081/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 14 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Gabinete 221
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 751/2024.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024, de autoria do nobre Edil **Marcos Eduardo Ribeiro - PSD:**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

BN 21554458 2 BR

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 24300063 - AC CACERES

CACERES - MT

CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ/CPF.....: 03960333000150

Doc. Post.....: 609318358

Contrato...: 9912641186 Cod. Adm.: 24066338

Cartao...: 78346223

Movimento..: 16/10/2024 Hora.....: 11:28:38

Caixa.....: 115352901 Matricula...: 84285079

Lancamento.: 009 Atendimento: 00007

Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2751955972

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG BI CHANC E	1	11,30+

Valor do Porte(R\$)...: 11,30

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiabá)

Peso real (G).....: 34

Peso Tarifado.....: 0,034

OBJETO===== BN215544582BR

Destinatário...: -

Endereço Remet.: -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 11,30

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.

- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.

- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.brazil.medallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

SARA 9.4.00